



**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**2º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR**  
**10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU  
DESNECESSÁRIOS Nº 001/2023**  
**E-Protocolo 20.205.526-5**

**ATA DE REUNIÃO**

1. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2023, às 8h, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS, conforme nomeados pela Portaria nº E00004 de 30 de janeiro de 2023, a fim de proceder a avaliação/classificação dos interessados no Chamamento Público nº E0001/2023 do 10º Batalhão de Polícia Militar, que visa a doação de bens móveis considerados inservíveis e/ou desnecessários. Que findado o prazo estipulado pelo Edital, registrou-se que houve duas manifestações de interesse.

Informo que ao proceder a conferência dos documentos fornecidos pelas instituições interessadas, verificou-se que o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Itaguajé/PR CNPJ 46.170.013/0001-00, não atende os pressupostos da letra “e” do item 2.2.2 do referido edital, impossibilitando a participação no certame.

2. A outra instituição interessada, Associação Nós do Poder Rosa CNPJ 12.756.348/0001-92 instituição sem fins lucrativos com sede em Londrina/PR apresentou toda a documentação solicitada em edital sendo a única instituição apta a participar do certame.

3. Não existindo outra manifestação de interesse, decidiu a comissão por dispensar o procedimento de sorteio (Anexo IV), passando-se aos atos necessários para a formalização do Termo de Doação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião que, depois de lavrada a Ata, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

1º Ten. QOPM Kelvin Rougier Wobeto Ferreira,  
**Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis**

2º Sgt. QPMG1 Manoel Tiago Siqueira,  
**Membro da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis**

Cb. QPMG1 Wagner de Souza Silva,  
**Membro da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis**